



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR TIÃO TEIXEIRA
DEMOCRATAS - DEM

REQUERIMENTO nº 37/2020

Parintins-AM, 24 de agosto de 2020.

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa à Prefeitura de Parintins, por meio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), no sentido de solicitar o Programa Água no Jirau para as comunidades São João do Mato Grosso, São Sebastião do Mato Grosso – Núcleo Brasil, Nossa Senhora de Fátima do Açaí e Nossa Senhora de Nazaré do Zé Açú, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A comunidade São João do Mato Grosso já possui uma estrutura de alvenaria, mas necessita de duas caixas d'água de 10 mil litros e de uma bomba de maior potência para aumentar a capacidade de abastecimento na localidade. Esse trabalho vai permitir a expansão da rede hidráulica para 13 famílias da comunidade São Sebastião – Núcleo Brasil. Já a comunidade do Açaí precisa de um novo castelo em alvenaria para melhorar o abastecimento de água aos moradores. A comunidade Nazaré do Zé Açú, carece de um novo sistema para atender 86 famílias, dos quais 25 estão concentradas na sede da localidade, que enfrenta problemas, devido ao poço artesiano ter baixa vazão, com 24 metros de profundidade, além de água suja na caixa d'água.

Diante de todo o exposto, encaminhamos requerimento à Prefeitura de Parintins, por meio do Saae, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para

nossa propositura

Aprovado por *[assinatura]*

na Sessão do dia *24/8/20*

[assinatura]

Assessor da Mesa Diretora

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 24 de agosto de 2020.

[assinatura]

Vereador Tião Teixeira

Israel de Lima Teixeira

ASSESSOR DA MESA DIRETORA, 781 – Conj. Macurany – CEP: 69.151-420 – Fone/Fax: (092) 3533-1711/3533-3846 – CNPJ 04.442/0001-36
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Portal: www.camaraparintins.am.gov.br

Recebido em *24/8/20*

[assinatura]

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP